



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional/Faculdades Metropolitanas Unidas - São Paulo		UF: SP
ASSUNTO: Autorização Curso Ciência da Computação		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Carlos Alberto Serpa de Oliveira		
PROCESSO Nº: 23000.005850/96-61		
PARECER Nº: 146 CES 146/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 17.02.98

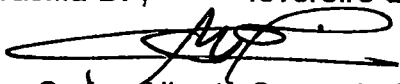
I - HISTÓRICO

Trata-se de cumprimento de diligência determinada por este Relator (CES 59/97) à Faculdades Metropolitanas Unidas/SP, mantidas pelas Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional, referente à aprovação do projeto de curso de Ciência da Computação.

II - VOTO DO RELATOR

Tendo em vista o cumprimento satisfatório da diligência, somos de parecer favorável à continuação do projeto de curso de Ciência da Computação a ser ministrado pelas Faculdades Metropolitanas Unidas Associação Educacional, com 100 (cem) vagas anuais totais, em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, para efeito de visita da Comissão Verificadora.

Brasília-DF, 17 fevereiro de 1998.


Conselheiro Carlos Alberto Serpa de Oliveira - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 17 fevereiro de 1998.


Conselheiros Éfrem de Aguiar Maranhão - Presidente

Jacques Velloso - Vice-Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES DE ESPECIALISTAS DE ENSINO
COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE ENSINO DE INFORMÁTICA - CEE/INF

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE
Cursos de Graduação em Computação

Processo nº 23000.005850/96-61

Mantenedora: Faculdades Metropolitanas Unidas - Associação Educacional

Mantida: Faculdades Metropolitanas Unidas

Vagas oferecidas (total) e no. de turmas: 100 2 turmas de 50 cada

Regime de matrícula: Seriado anual

Assunto: Autorização do Curso Ciência da Computação em São Paulo-SP

Parecer nº 2.408/97 - DE PES | SESu | MEC

Esta avaliação foi realizada com base nos padrões de qualidade para cursos de computação. Uma cópia dos padrões pode ser obtida por FTP anônimo no endereço: <ftp://caracol.inf.ufrgs.br/pub/mec/avaliacao>

1 - Nível formação do corpo docente

Avaliar o nível de formação do corpo docente fornecido, conforme os padrões de qualidade. Caso a avaliação seja satisfatória pelos padrões de Autorização, mas não pelos padrões de Reconhecimento, salientar esse fato na justificativa do conceito.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O percentual de doutores e mestres em Computação que o Projeto apresenta para o primeiro ano do curso é nulo.

2- Adequação de professores às disciplinas.

Avaliar o grau de coerência da qualificação e experiência do professor com as disciplinas ministradas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Os docentes das disciplinas de Computação não têm formação compatível..

3- Dedicaco e regime de trabalho do corpo docente

Avaliar o regime de trabalho dos docentes de acordo com os padres de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto no garante a contrataco de um nmero mnimo de professores em tempo integral, embora mencione tal possibilidade.

4 - Estrutura curricular

Avaliar o currculo do curso quanto a:

- matrias essenciais para formao bsica e profissional em computao
- dimensionamento da carga horria
- disciplinas de carter geral e formao humanstica
- coerncia da estrutura curricular
- adequao da bibliografia
- adequao do software e hardware planejados para as disciplinas
- grau de cobertura das matrias mais importantes do Currculo de Referncia do MEC para a rea de Computao, para os cursos de graduao plena
- atendimento  Resoluo 55/76 para os cursos de Tecnologia em Processamento de Dados
- adequao do currculo aos objetivos propostos para o curso

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

Vrias matrias importantes a um curso em Cincia da Computao, como Teoria dos Automatos, Linguagens Formais, Projeto e Anlise de Algoritmos, Arquitetura de Computadores, etc, no so contempladas na estrutura curricular apresentada no Projeto. Alm disso as ementas de diversas disciplinas no esto coerentes e a bibliografia, em muitos casos, no se mostra adequada ou encontra-se desatualizada.

5 - Recursos de biblioteca de suporte ao curso

Avaliar a biblioteca quanto a:

- adequao dos ttulos existentes no acervo ao currculo do curso;

Handwritten signatures and initials:
f
p.
ct

- livros-textos em quantidade suficiente para atender aos alunos, idealmente da ordem de um exemplar para cada quinze alunos;
- periódicos de bom nível, como por exemplo, publicações da ACM e da IEEE, e Anais de eventos científicos importantes.

Avaliar a política e facilidades de acesso ao material bibliográfico.

Avaliar o suporte aos usuários da biblioteca.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto não faz referências aos títulos de livros a serem comprados nem de periódicos a serem assinados e também não especifica a proporção de alunos/volume que será respeitada para livros textos ou altamente recomendados nas disciplinas do curso.

6 - Laboratórios de computação

Avaliar as informações fornecidas segundo os padrões de qualidade.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto promete grande quantidade de laboratórios e equipamentos, o equivalente a 1 por aluno durante as aulas. Entretanto a Faculdade diz possuir mais de 10 mil alunos e o Projeto não deixa explícito o percentual dessas máquinas reservado para o uso dos alunos do curso Ciência da Computação, em atividades extra-classe.

7 - Configuração dos equipamentos de laboratório

Avaliar a adequação da configuração dos equipamentos tendo em vista os objetivos do curso e a quantidade de alunos.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto promete equipamentos adequados e atualizações periódicas (à medida em que os softwares necessários ao curso o exigirem)

f p. A

8 - Política de uso dos laboratórios.

Avaliar a compatibilidade de acesso aos laboratórios com a necessidade de realização de trabalhos extra-classe. Verificar se a política de acesso é compatível com os objetivos do curso, e se os laboratórios são de uso exclusivo dos alunos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

9 - Laboratórios de hardware

Avaliar os laboratórios de hardware disponíveis, tendo em vista os objetivos do curso.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

10 - Espaço físico dos laboratórios:

Avaliar a adequação do espaço físico, tendo em vista a quantidade de equipamentos e o número de usuários.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto promete diversos e amplos laboratórios.

M. J. et

11 - Software disponível às necessidades das disciplinas.

Avaliar o software previsto / disponível no laboratório em relação às necessidades das disciplinas.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

O Projeto não apresenta informações suficientes que permitam avaliar este item.

12 -Infra-estrutura física

Avaliar a adequação da infra-estrutura, tendo em vista o número de alunos, objetivos do curso, estrutura curricular e horário de funcionamento.

Conceito: A B C D E

Justificativa do conceito:

A infra-estrutura prometida, em termos de edifícios e áreas para o curso, parece excelente.

J.P. *d*

Resultado da Avaliação

Corpo Docente:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
1	Nível de formação do corpo docente	E
2	Adequação de professores às disciplinas	D
3	Dedicação e regime de trabalho	E

CONCEITO GLOBAL DO CORPO DOCENTE: E

Indicadores complementares:

No.	INDICADOR AVALIADO	CONCEITO (A - E) ou N/A
4	Estrutura curricular	E
5	Recursos de biblioteca de suporte ao curso	E
6	Laboratórios de computação	B
7	Configuração dos equipamentos de laboratório	A
8	Política de uso dos laboratórios	E
9	Laboratórios de hardware	E
10	Espaço físico dos laboratórios	A
11	Software disponível às necessidades das disciplinas	E
12	Infra-estrutura física	A

OBS:

1. O conceito E foi também atribuído aos indicadores de qualidade para os quais a IES não enviou informações.
2. A observação N/A no Resultado da Avaliação indica que este indicador não se aplica para o curso em tela.
3. Por ocasião da visita da Comissão Verificadora, a IES deve demonstrar que os indicadores que receberam no projeto conceito D ou E já estão dentro dos padrões mínimos de qualidade, ou seja, com conceito C ou superior, para que a autorização possa ser recomendada.

CONCEITO GLOBAL DOS INDICADORES COMPLEMENTARES: D

CONCEITO GLOBAL DO CURSO: D

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto apresenta seções inteiras idênticas às apresentadas em pelo menos 20 outros projetos. Assim como esses outros projetos, este também apresenta deficiências sérias em pontos fundamentais para um curso Ciência da Computação. Em particular, os pontos críticos deste projeto estão na qualificação de seu corpo docente (E), na estrutura curricular (nível E), na qualidade dos laboratórios prometidos (nível E), entre outros apontados, o que definitivamente inviabiliza um conceito melhor.

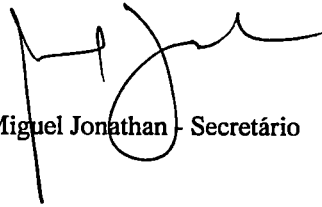
PARECER CONCLUSIVO DO MEC:

Considerando o nível D obtido na avaliação global do Projeto, decorrente do fato da proposta não ter cumprido requisitos mínimos de qualidade, esta Comissão NÃO recomenda a sua aprovação.

Brasília, DF, 20 de março de 1997.


Comissão de Especialistas de Ensino de Informática - CEEInf/SESu/MEC

Portaria SESU/MEC n. 046/96


Prof. Miguel Jonathan - Secretário


Prof. Daltro José Nunes - Presidente

Prof. Cláudio Kirner - Membro


Prof. Cesar Teixeira - Consultor Ad-hoc